



FLS. 033  
PROC. 178/2018  
C.M. Paisei

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 122/2018**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 134/2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender despesas com aquisição de eletrodomésticos para execução dos serviços socioassistenciais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0042.2.107	Vigilância Socioassistencial, Gestão do Cadastro Único, Bolsa Família e Peti		
08.244.0042.2	Atividade		
08.244.0042.2.107	Cadastro Único	R\$	50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recurso orçamentário provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0042	Vigilância Socioassistencial, Gestão do Cadastro Único, Bolsa Família e Peti		
08.244.0042.2	Atividade		
08.244.0042.2.107	Cadastros Único	R\$	50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
33.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	50.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

FLS.	012
PROC.	178/2018
C.M.	Coif.

FONTE DE RECURSO | 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

